



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO

Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	ATI/GRA/MT/ME
Responsável pela Demanda:	Álvaro Corrêa da Costa Júnior
Matrícula SIAPE:	1098573
E-mail:	alvaro.costa@economia.gov.br
Telefone:	65 3911-7327

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O micro Dell Optiplex 7060 vem apresentando lentidão absurda, prejudicando a execução dos serviços da Gerência Regional de Administração em Mato Grosso (GRA/MT), nos quesitos mais caros a administração pública, tal como Eficácia e Eficiência.

Diversos apontamentos técnicos chegaram a conclusão de que a troca do HD pelo SSD melhoraria muito a performance do referido microcomputador. Tal posicionamento foi autorizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/SGC/ME).

Dessa maneira a aquisição de 56 unidades de SSDs com as configurações abaixo se fazem necessárias.

Configurações mínimas dos SSDs: **SSD (Solid state drive) M2.2280 PCIe 3 x4 NVME - 250 GB cada, Vel. leitura aproximada: 2.100 MBs e Vel. gravação aproximada: 1.700MBs, Compatível com micro Dell Optiplex 7060.**

Autorização da aquisição através do Vínculo processo : 12600.101850/2022-68 - Documento SEI nº 29757031.

2. Quantidade a ser contratada:

56 unidades, conforme autorizado.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

60 dias

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia em Mato Grosso. Av Vereador Juliano da Costa Marques, 99, B.: Centro político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.049-095

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

Não

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Álvaro Corrêa da Costa Júnior / 195873 /alvaro.costa@economia.gov.br /65 3911-7327

Cuiabá, 12 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Álvaro Corrêa da Costa Júnior

Chefe da Assistência em Tecnologia da Informação - ATI/MT



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Correa da Costa Junior**, Responsável pelo Setor, em 12/12/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30189192** e o código CRC **0D5D7937**.

Referência: Processo nº 10183.101704/2022-75.

SEI nº 30189192



PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo e permanentes para atendimento de demandas da GRA/MT, conforme item 3 deste Projeto Básico.

2. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos materiais faz-se necessária para reparos em equipamentos de informática e eletrônicos, conforme documento de formalização da área de TI da GRAMT (30189192) e conforme autorização através do Processo SEI nº 12600.101850/2022-68, Documento SEI nº 29757031.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	SSD (solid state drive) M.2.2280 – PCIe 3 x4 NVME – mínimo 250 GB cada, Vel. leitura aproximado: 2.100 MBs, Vel. gravação aproximado: 1.700 MBs, devendo ser compatível com micro Dell OptiPlex 7060.	UNID.	56

3.1. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica na plena aceitação das condições estipuladas neste Projeto Básico.

3.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição.

3.3. Para fornecimento de produtos/materiais é necessário informar na proposta:

Prazo de entrega;
Garantia do produto;
Marca do produto;
Validade da proposta.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os produtos ofertados devem ser novos, primeiro uso, sem marcas de manuseio.

4.2. O prazo de garantia é de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II, do artigo 26, da Lei n. 8.078/90– Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Caso o fabricante/fornecedor possuir uma garantia maior que a determinada no Projeto Básico prevalecerá a maior.

4.4. O aceite/aprovação dos equipamentos pelo órgão interessado não exclui a responsabilidade

civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade dos equipamentos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar, através do responsável, o recebimento dos equipamentos e atestar a regularidade da entrega.
- 5.2. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 5.3. Comunicar à empresa qualquer irregularidade ocorrida durante a realização dos serviços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações discriminadas neste projeto básico.
- 6.2. Entregar os equipamentos de acordo com o requisitado pelo responsável.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação será feita na modalidade de compra direta sem contrato firmada entre a GRA/MT e a empresa vencedora, mas tão somente a Nota de Empenho.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O material será recebido provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes da proposta.
- 8.2. O material será recebido, definitivamente, após a verificação da sua conformidade com as especificações constantes da proposta, da qualidade e quantidade.
- 8.3. Os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico e seus anexos serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, estando a Fornecedora obrigada a substituí-los, a suas expensas, no prazo de dez dias contados da data do recebimento da notificação, sob pena de responder pelas penalidades constantes deste Projeto Básico, em razão de atraso no prazo de execução.
- 8.4. Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.
- 8.5. Quando a recusa for parcial, a Administração poderá solicitar a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados, que deverá ocorrer em até dez dias úteis, contados a partir da notificação por meio eletrônico.
- 8.6. Para o recebimento definitivo, poderão ser efetuados testes por amostragem para avaliação dos produtos.
- 8.7. Um representante da Fornecedora poderá acompanhar a avaliação dos materiais, desde que assim se manifeste até o momento da entrega, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas, em caso do seu não comparecimento.
- 8.8. Se houver fornecimento de bens comprovadamente falsificados e/ou de origem ilícita, o fato será oficiado ao Ministério Público Federal, para promoção de ação penal pública, nos termos do artigo 169, da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A FORNECEDORA deverá encaminhar, preferencialmente, por e-mail, a Nota Fiscal que consignará valores em Reais, o nome do banco, agência e número da conta corrente, ao setor responsável pela aquisição, que atestará a Nota Fiscal e encaminhará ao setor financeiro. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Contratada, até o 5º (quinto) dia útil, contado da data do protocolo da Nota Fiscal no setor competente.

9.2. A comprovação da regularidade fiscal abrange: Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos/INSS; Certidão de Débitos Trabalhistas e Certidão de Dívida Ativa da União.

9.3. Expirado o prazo mencionado no subitem 9.1, sem que a ADQUIRENTE efetue o pagamento, o valor devido à FORNECEDORA será acrescido de juros moratórios de 0,03% ao dia.

9.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento sustado até que a FORNECEDORA providencie as medidas saneadoras, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a ADQUIRENTE.

9.5. A ADQUIRENTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.6. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 1234/2012 e alterações, expedida pela Secretaria da Receita Federal, a Adquirente irá promover a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, bem assim a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, sobre os pagamentos que efetuar a Pessoas Jurídicas em razão do fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos pertinentes, exceto para as empresas optantes do Simples Nacional quando, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, comprovarem a referida opção mediante declaração de opção pelo referido regime tributário

10. DA GARANTIA

10.1. Dar garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, nos casos em que couber, a contar da aceitação dos materiais pelo Contratante, pela atestação da respectiva nota fiscal. Se a garantia ofertada pelo fabricante for maior do que a ofertada pela empresa, sobre ela prevalecerá.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações desta aquisição, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à fornecedora, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

11.2. Advertência, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas nesta aquisição, que não resulte prejuízo para o serviço desta Gerência;

11.3. Multa, prevista conforme hipótese de inexecução da aquisição, com ou sem prejuízo para o serviço;

11.4. Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com este Órgão, por período de até 2 (dois) anos, nas hipóteses e nos termos da Lei nº 14.133/21;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

11.5.1. A aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos com a Administração

Pública, conforme estabelece o § 2º, art.40, da IN SLTI nº 02, de 11/10/2010.

11.6. O atraso injustificado no cumprimento do objeto ou de prazos estipulados, sujeitará a Fornecedora à multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao dia, sobre o valor total da aquisição ou sobre o valor correspondente à parte não executada, se for o caso.

11.7. A multa prevista no item anterior será aplicada até o limite de 10 % (dez por cento), o que não impede, a critério da administração da GRA/MT, a aplicação das demais sanções a que se referem os subitens 11.3 a 11.4.

11.8. A multa referida no item 11.3 será cobrada administrativamente, e não impedem, em razão da extensão da falta cometida, a aplicação das demais sanções previstas no item 11.

11.9. Caso a FORNECEDORA se recuse a receber a Nota de Empenho ou a assinar o contrato no prazo indicado, sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida. Na ocorrência da hipótese referida neste item, a GRA/MT anulará a Nota de Empenho e aplicará à empresa, multa de 10% sobre o valor total estimado da aquisição.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS MÉDIOS REFERENCIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SSD (solid state drive) M.2.2280 – PCIe 3 x4 NVME – mínimo 250 GB cada, Vel. leitura aproximado: 2.100 MBs, Vel. gravação aproximado: 1.700 MBs, devendo ser compatível com micro Dell OptiPlex 7060.	Unid.	56	331,12	18.542,72

13. LOCAL PARA ENTREGA DO MATERIAL/RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

LOCAL	ENDEREÇO	GESTOR/TELEFONE/EMAIL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
CUIABÁ	Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 99 - Centro Político Administrativo Cuiabá/MT - CEP 78049-937	Samuel Wesley Montelares de Carvalho Kaiser Telefone: (65) 3911-7307/7244/7308 E-mail: drl.mt.samf@fazenda.gov.br	08h às 17h

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, o seguinte Anexo:
Anexo I – Imagens ilustrativas;

Documento assinado eletronicamente

ÁLVARO CORRÊA DA COSTA JÚNIOR
ASSISTÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI-GRA-MT

ANEXO 01

IMAGENS ILUSTRATIVAS

ITEM 1 - SSD (SOLID STATE DRIVE) M.2.2280 – PCIE 3 X4 NVME





Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Correa da Costa Junior**, **Responsável pelo Setor**, em 12/12/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30189833** e o código CRC **A2BEBE02**.

Referência: Processo nº 10183.101704/2022-75.

SEI nº 30189833

Cuiabá – MT, 12 de Dezembro de 2022.

À GERENCIA REGIONAL DE ADM. DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM MT (CNPJ: 00.394.460/0013-85)
A/C: Sr. ÁLVARO CORREA DA COSTA JÚNIOR
FONE (65) 3911-7327

A **Pontocom Informática**, conforme contatos anteriores mantidos vêm por intermédio de este instrumento apresentar nossa melhor proposta para o fornecimento de produtos e/ou serviços de informática:

Item	Descrição	Qt	Valor Un	Valor total
01	SSD 500 GB KINGSTON NV1, M.2 2280 NVME, LEITURA: 2100MB/S E GRAVAÇÃO: 1700MB/S - SNVS/500G	56	399,00	22.344,00
VALOR TOTAL R\$				22.344,00

ENTREGA: Imediata ou Até 07 dias
GARANTIA: 06 Meses
VALIDADE PROPOSTA: 15 Dias
PAGAMENTO: 30 dias

Atenciosamente,
Claudia Maria
Pontocom Informática
☎ (65) 3027-6677
📞 (65) 99293-3253
✉ claudia@pontocommt.com.br
📧 clau2106@hotmail.com

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**Dispensa Eletrônica N° /2022****UASG 170190 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT -**

SR. PREGOEIRO, a empresa **D. DA S. MATOS**, sediada à Rua Nova Londrina, 281 CEP: 69099-645 Manaus – AM, inscrita no **CNPJ sob nº 21.936.658/0001-80**, neste ato representada por Diego da Silva Matos, CPF 941.395.042-34, abaixo assinado, propõe ao **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT**, fornecer o(s) material(is) abaixo especificados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	Disco sólido SSD (solid state drive) M.2.2280 – PCIe 3 x4 NVME – mínimo 250 GB cada *Deve ser compavel com microcomputador Dell OpPlex 7060	SSD KINGSTON NV2 250GB M.2 2280 NVME PCIE 4.0 - SNV2S/250G PCIe Gen 3.0 x 4 Lanes	Unid.	56	R\$ 295,36	R\$ 16.540,16

- Valor Total da Proposta de Preços: R\$ 16.540,16 (dezesesseis mil e quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos)

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do material objeto desta licitação, inclusive o frete;
2. O prazo de entrega do bem é de **30 dias (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho.
3. A entrega do material ocorrerá segundo o(s) local(is) estipulado(s) no **Termo de Referência do Edital**.
4. O material será fornecido em acordo com as especificações constantes do **Termo de Referência** e respectivas normas técnicas vigentes.
5. Prazo de validade da proposta: **45 dias**;
6. Caso nos seja homologado o objeto da presente licitação nos comprometemos a receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, e indico o **Sr. Diego da Silva Matos, Carteira de identidade nº 2204116-8 SSP/AM, CPF nº 941.395.042-34** (Proprietário), como responsável legal desta empresa;

7.Dados bancários:

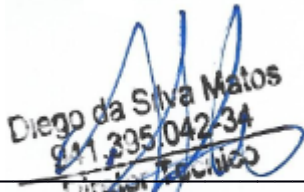
Razão social: DIEGO DA SILVA MATOOS 94139504234

CNPJ: 21.936.658/0001-80

Banco Inter S.A

Banco: 077 - Agência: 0001 / Conta: 2605759 – 0

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



Diego da Silva Matos
941.395.042-34
Proprietario
D. DA S. MATOS

Manaus, sexta-feira, 9 de dezembro de 2022

SSD Kingston NV1 250GB, M.2 2280 NVMe, Leitura: 2100MB/s e Gravação: 1100MB/s - SNVS/250G

SSD Kingston NV1 250GB, M.2 2280 NVMe, Leitura: 2100MB/s e Gravação: 1100MB/s

O **SSD Kingston NV1 de 250GB** possui formato M.2 2280, desempenho eficiente para desktops, notebooks, ultrabooks e sistemas compactos. O NV1 trabalha com menos energia, menos calor e tempo de carregamento mais rápido. O desempenho eficiente do modelo **M.2 2280 de lado único (22 x 80 mm)** torna o NV1 ideal para notebooks finos e computadores com espaço limitado.





kingston.com/ssd

NV2 PCIe 4.0 NVMe SSD

Upgrade substancial de desempenho em alta capacidade

O NV2 PCIe 4.0 NVMe SSD da Kingston é uma solução fundamental para armazenamento de última geração alimentada por um controlador NVMe Gen 4x4. O NV2 proporciona velocidades de leitura/gravação de até 3.500/2.800MB/s¹ com requisitos de energia reduzidos e menor aquecimento para ajudar a otimizar o desempenho do seu sistema e entregar valor sem sacrifício. O design compacto de lado único do M.2 2280 (22x80mm) expande o armazenamento para até 2 TB² enquanto economiza espaço para outros componentes, fazendo com que o NV2 seja ideal para notebooks mais finos, sistemas de formato pequeno (SFF) e placas mãe DIY (faça você mesmo).

Disponível em capacidades de 250 GB a 2 TB² para proporcionar todo o espaço que você precisa para aplicativos, documentos, fotos, vídeos e muito mais.

- › Desempenho de PCIe NVMe Gen 4x4
- › Ideal para laptops e PCs de formato pequeno
- › Capacidades de até 2 TB²

Mais >>

RECURSOS/BENEFÍCIOS

Desempenho de PCIe NVMe Gen 4x4 — Entrega velocidades de leitura/gravação de até 3.500/2.800MB/s¹ para um sistema mais rápido no geral.

Ideal para sistemas com espaço limitado — Integra-se facilmente em modelos com conectores M.2. Perfeito para laptops finos e PCs de formato pequeno.

Capacidades estendidas — Disponível em uma grande variedade de altas capacidades até 2 TB² para atender suas exigências de armazenamento.

ESPECIFICAÇÕES

Formato

M.2 2280

Interface

PCIe 4.0 x4 NVMe

Capacidades²

250 GB, 500 GB, 1 TB, 2 TB

Leitura/Gravação sequencial¹

250 GB – 3.000/1.300MB/s 500 GB – 3.500 / 2.100MB/s

1 TB – 3.500 / 2.100MB/s 2 TB – 3.500 / 2.800MB/s

Resistência (total de bytes gravados)³

250 GB – 80 TB 500 GB – 160 TB

1 TB – 320 TB 2 TB – 640 TB

Temperatura de armazenamento

-40°C a 85°C

Temperatura de operação

0°C a 70°C

Dimensões

22 mm x 80 mm x 2,2 mm

Peso

7g (todas as capacidades)

Vibração em operação

2,17G (7-800 Hz)

Vibração fora de operação

20G (20-1000Hz)

MTBF

1.500.000 de horas

Garantia/suporte⁴

garantia limitada de 3 anos com suporte técnico gratuito



CÓDIGO DO PRODUTO

NV2 PCIe 4.0 NVMe SSD

SNV2S/250G

SNV2S/500G

SNV2S/1000G

SNV2S/2000G

Este SSD foi projetado para uso em trabalhos realizados em PCs e notebooks e não é destinado a ambientes de Servidor.

- Com base no "desempenho padrão de fábrica" utilizando uma placa-mãe PCIe 4.0. A velocidade pode variar de acordo com o hardware, software e utilização do host.
- Parte da capacidade mencionada em um dispositivo de armazenamento de memória flash é utilizada para a formatação e para outras funções, portanto, não está disponível para o armazenamento de dados. Isso significa que a capacidade real de armazenamento de dados é inferior àquela indicada nos produtos. Para obter mais informações, visite o Guia de Memória Flash da Kingston em kingston.com/flashguide.
- O total de bytes gravados (TBW) tem origem na Carga de Trabalho do Cliente JEDEC (JESD219A).
- Garantia limitada com base em 3 anos ou "Percentual usado", que pode ser encontrado utilizando o Kingston SSD Manager (kingston.com/SSDManager). Para SSDs NVMe, um produto novo sem uso exibirá um valor de Percentual Usado de 0, enquanto que um produto que atinge seu limite de garantia irá exibir um valor de Percentual Usado maior ou igual a cem (100). Visite kingston.com/wa para mais detalhes.



ESTE DOCUMENTO ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO.

©2022 Kingston Technology Corporation, 17600 Newhope Street, Fountain Valley, CA 92708 USA.

Todos os direitos reservados. Todas as marcas ou marcas registradas pertencem a seus respectivos proprietários. MKD-453 BR

Kingston
TECHNOLOGY



LN COM. DE ELETRONICOS LTDA - LJ 07 CEL/WHATS (65)9 81191864
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA,3300 - BOSQUE DA SAUDE
78050-000 - CUIABA MT
Fone: (65) 3644-6565 - Tel/WhastApp: (65)9 81191864
E-mail: kadri@kadri.com.br
Visite nosso Site: www.kadri.com.br

Orçamento nº

547715

CNPJ

01.030.685/0003-43

Inscrição Estadual

13.346.460-1

Dados do Cliente

Razão Social SUPERINTENDENCIA DE ADM MINIS DA FAZ EM MATO GROS - 400970		C.N.P.J./C.P.F. 00.394.460/0013-85		Dt.Emissão 12/12/2022	
Endereço AV VEREADOR JULIANO COSTA MARQUES;99		Bairro JARDIM ACLIMACAO		Cep 78050-907	Validade do Orcamento 12/12/2022
Município CUIABA	Fone/Fax 3615-2200/2201		UF MT	Inscrição Estadual ISENTO	
Empresa MINIST. FAZENDA		E-mail celina.cunha-silva@fazenda.gov.br			
Telefone da Empresa 3615-2200/2201		Telefone Residencia 065 3615 2218		Telefone Celular 3615-2217	

Dados do Produto

ETQ	Cód Prd	Descrição do Produto	PN	UN	Qtd	Marca	Vlr Unit	%D	Vlr Total
*	38234	SSD M.2 250GB PCIE NVME NV1 KINGSTON	SNVS/250G	UN	56,000	KINGSTON	299,00		16.744,00

Totais do Orçamento

Total dos Produtos 16.744,00	Valor Desconto Produtos	Acréscimo Financeiro	Arredondamento	Vlr.Total Orçamento 16.744,00
---------------------------------	-------------------------	----------------------	----------------	----------------------------------

Dados Adicionais

Condição de Pagamento: 9998 - VENDAS KADRI	Vendedor: L09 - WELLYNGTON VDA LJ 07
--	--------------------------------------

Observações

* Produtos não disponiveis no Estoque Data : 12/12/2022 - Hora : 13:41:46

"ESTE ORÇAMENTO, NÃO GARANTE A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO EM ESTOQUE, NA DATA DA EFETIVAÇÃO DA COMPRA, MESMO QUE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE."



LN COM. DE ELETRONICOS LTDA - LJ 07 CEL/WHATS (65)9 81191864
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA,3300 - BOSQUE DA SAUDE
78050-000 - CUIABA MT
Fone: (65) 3644-6565 - Tel/WhastApp: (65)9 81191864
E-mail: kadri@kadri.com.br
Visite nosso Site: www.kadri.com.br

Orçamento nº
547715

CNPJ
01.030.685/0003-43

Inscrição Estadual
13.346.460-1

Dados do Cliente

Razão Social SUPERINTENDENCIA DE ADM MINIS DA FAZ EM MATO GROS - 400970			C.N.P.J./C.P.F. 00.394.460/0013-85		Dt.Emissão 12/12/2022	
Endereço AV VEREADOR JULIANO COSTA MARQUES;99			Bairro JARDIM ACLIMACAO		Cep 78050-907	Validade do Orcamento 12/12/2022
Município CUIABA		Fone/Fax 3615-2200/2201		UF MT	Inscrição Estadual ISENTO	
Empresa MINIST. FAZENDA		E-mail celina.cunha-silva@fazenda.gov.br				
Telefone da Empresa 3615-2200/2201		Telefone Residencia 065 3615 2218		Telefone Celular 3615-2217		

Dados do Produto

ETQ	Cód Prd	Descrição do Produto	PN	UN	Qtd	Marca	Vlr Unit	%D	Vlr Total
*	38234	SSD M.2 250GB PCIE NVME NV1 KINGSTON	SNVS/250G	UN	56,000	KINGSTON	279,00		15.624,00

Totais do Orçamento

Total dos Produtos 15.624,00	Valor Desconto Produtos	Acréscimo Financeiro	Arredondamento	Vlr.Total Orçamento 15.624,00
--	-------------------------	----------------------	----------------	---

Dados Adicionais

Condição de Pagamento: **9998 - VENDAS KADRI** Vendedor: **L09 - WELLYNGTON VDA LJ 07**

Observações

* Produtos não disponiveis no Estoque Data : 13/12/2022 - Hora : 10:41:00
"ESTE ORÇAMENTO, NÃO GARANTE A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO EM ESTOQUE, NA DATA DA EFETIVAÇÃO DA COMPRA, MESMO QUE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE."



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo: 10183.101704/2022-75

Aquisição de 56 unidades de SSD (Solid state drive) M2.2280 PCIe 3 x4 NVME - 250 GB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTD	UNIDADE	P1 PONTOCOM		P2 INFOTECH ONLINE		P3 KADRI		EMPRESA VENCEDORA	CRITÉRIO DE JULGAMENTO
					Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total		
1	SSD (solid state drive) M.2.2280 – PCIe 3 x4 NVME – mínimo 250 GB cada, Vel. leitura aproximado: 2.100 MBs, Vel. gravação aproximado: 1.700 MBs, devendo ser compatível com micro Dell OptiPlex 7060.	601007	56	un.	R\$ 399,00	R\$ 22.344,00	R\$ 295,36	R\$ 16.540,16	R\$ 279,00	R\$ 15.624,00	P3	Menor Preço

EMPRESAS PARTICIPANTES

P1 - PONTOCOM PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ 06.125.468/0001-99 (SEI nº 30193142).

P2 - D. DA S. MATOS (INFOTECH ONLINE) - CNPJ 21.936.658/0001-80 (SEI nº 30193381).

P3 - LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (KADRI) - CNPJ 01.030.685/0003-43 (SEI nº 30229921).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

Item 1: A empresa **P3 - LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (KADRI)** apresentou o menor preço para o item e está regular no que tange aos débitos federais. **Valor: R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais).**

VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente
WANGLES MACHADO ESPINDOLA
SISUP/DRL/GRA/MT



Documento assinado eletronicamente por **Wangles Machado Espindola, Assistente Técnico-Administrativo**, em 13/12/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30230115** e o código CRC **41FD758F**.



Ministério da Economia
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência de Administração do Ministério da Economia no Estado de Mato Grosso

DATA: 15/12/2022

PROCESSO:	10183.101704/2022-75
OBJETO:	Aquisição de 56 unidades de SSD (Solid state drive) M2.2280 PCIe 3 x4 NVME - 250 GB

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Repartição	UO	AÇÃO	PO	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno	Valor
GRA/MT	25101	2000	000E	04122003220000001	171701	0100	339030	170190	S6403UNIDES	15.624,00
VALOR TOTAL										15.624,00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso
Divisão de Recursos Logísticos

JUSTIFICATIVA

Processo nº 10183.101704/2022-75

Cuiabá, 15 de dezembro de 2022.

À senhora Gerente de Administração

Assunto: Solicita autorização para aquisição de 56 unidades de SSD (Solid state drive) M2.2280 PCIe 3 x4 NVME - 250 GB

Senhora Gerente,

Trata-se o presente processo da aquisição de 56 unidades de SSD (Solid state drive) M2.2280 PCIe 3 x4 NVME - 250 GB para manutenção dos 56 computadores DELL da GRA/MT, conforme a demanda (SEI n.º 30189192) da ATI/MT com as devidas justificativas.

Destaca-se que o valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para dispensa de licitação, e, portanto, encontra-se respaldada legalmente pelo artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme pode ser verificado no Mapa Comparativo de Preços (SEI n.º 30230115).

Deste modo, com base nas necessidades apontadas e na missão desta GRA/MT, a referida aquisição torna-se primordial, razão pela qual solicito autorização para executá-la por meio de dispensa de licitação.

Documento assinado eletronicamente

SAMUEL WESLEY M. C. KAISER

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo, autorizo a aquisição, via Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente

FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA

Gerente de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Wesley Montelares de Carvalho Kaiser**, **Chefe de Divisão**, em 15/12/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Christina Garcia da Costa**, **Gerente Regional de Administração**, em 15/12/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30322933** e o código CRC **915468C2**.

Referência: Processo nº 10183.101704/2022-75.

SEI nº 30322933